

PORTARIA N.º 180.2009

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar nº. 36/2009, motivado pela qualificação do Município junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA, para licenciamento de atividades de impacto local, **CONCEDE** Gratificação Especial GE III, Coeficiente 0,89 aos Servidores abaixo relacionados:

Licenciador Ambiental:

- **Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma, Padrão 04, Classe B;

Fiscal Ambiental:

- **Douglas Vinícius da Silva Maas** – Técnico Agrícola, Padrão 03, Classe A;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Novembro/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de outubro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração